PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 863/17

Considerando que o projeto Ruas de Lazer, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), leva atividades recreativas a bairros de Salvador.

Considerando que a valorização da leitura, principalmente no que se refere à disponibilização à população em geral dos grandes clássicos da literatura brasileira, cumpre importante função social;

Considerando que a implantação de uma Biblioteca móvel no Projeto Ruas de Lazer, traz maiores possibilidades de acesso à leitura para sociedade soteropolitana além de incentivar o hábito da leitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja introduzido no Projeto Ruas de Lazer a disponibilização de Biblioteca móvel.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR